

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Contratos e Convênios

TERMRETIF-DCCONV - 212024
Código de validação: ODA11CFAD3
(relativo ao Processo 574672023)

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0045/2024–TJMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57467/2023-TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA L. A VIAGENS E TURISMO LTDA., CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS, POR INTERMÉDIO DE OPERADORA OU AGÊNCIA DE VIAGENS, PARA COTAÇÃO, RESERVA E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS DOMÉSTICAS E INTERNACIONAIS E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

O Tribunal de Justiça do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder-dever de corrigir erros materiais: retifica o seguinte equívoco constantes no Contrato de Prestação de Serviços nº 0045/2024-TJMA, com base na DECISÃO-GP – 36282024; proposta de preços da Contratada.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: 2.1. O prazo de vigência do Contrato, será de 2 (dois) anos, contados a partir da sua assinatura, com eficácia após a publicação no PNCP, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 10 anos, nos termos dos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/21. LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: 2.1. O prazo de vigência do Contrato, será de 01 (um) ano, contados a partir da sua assinatura, com eficácia após a publicação no PNCP, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 10 anos, nos termos dos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/21.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Contratos e Convênios

LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS
Chefa da Divisão de Contratos e Convênios
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 113381

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/05/2024 13:16 (LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS)



TERMRETIF-DCCONV - 212024 / Código: ODA11CFAD3
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente